



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0029/2023, de 25 de Agosto de 2023

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0590, de 29 de Novembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 396.041,02 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quarenta e Um Reais e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.1028 CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORM UNIDADES ENSINO		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....		275.975,55
12.361.2010.2012 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		112.840,40
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....		7.225,07
TOTAL .....		396.041,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		396.041,02

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Agosto de 2023

MANASSES GOMES DANTAS  
PREFEITO(A)